



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI**

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 36/ 2017

Indica ao Executivo Municipal providências para que seja mantido o atendimento na Farmácia Municipal em feriados prolongados a fim de evitar a ausência de atendimento em períodos superiores a 02 (dois) dias.

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que seja mantido o atendimento na Farmácia Municipal em feriados prolongados a fim de evitar a ausência de atendimento em períodos superiores a 02 (dois) dias.

JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa o presente pedido o fato de que a população tem sofrido com a interrupção do atendimento na Farmácia Municipal, em especial nos feriados prolongados, causando enormes danos à população que necessita desse serviço, conforme abaixo-assinado anexo.

Assim, este vereador indica ao Exmo Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 30 de março de 2017.

Josivan Pereira Dias
- Vereador -

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0143-2017
Indicações 0036-2017
30/03/2017 13:03:17

Vicente